

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURÍ
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 107/2013
Processo Administrativo n.º 23086.003086/2013-58

ILMO. SENHOR PREGOEIRO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Sr. Eurivaldo Nunes Rodrigues

A Empresa Celer Biotecnologia S/A., interessada na licitação, vem, respeitosamente, em prazo hábil, interpor IMPUGNAÇÃO AO EDITAL, pelos fatos e fundamentos, a seguir:

01 - DOS FATOS

Foi publicado edital de Pregão Nº 107/2014 com o objetivo de contratar empresa para o fornecimento de Aparelhos e Equipamentos Laboratoriais, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência:

Item 117

Lavadora de Elisa

Item	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	Quant.
117	LAVADORA DE ELISA: LAVADORA DE MICRO PLACAS ELISA, ATÉ 50 PROGRAMAS DE LAVAGEM, MÍNIMO DE 20 CICLOS DE LAVAGEM, MICRO PLACAS COM PADRÕES DE 96 E 384 POSIÇÕES, CONFIGURÁVEL COM ATÉ 20 TIPOS QUE PODEM GUARDADOS NA MEMÓRIA, TAXA DE FLUXO DE LÍQUIDOS E FORÇA DE VÁCUO PROGRAMÁVEIS ENTRE : BAIXO: MÉDIO E ALTO, VOLUMES DE DISPENSA MÍNIMOS: 50 A 2000 ?L EM INCREMENTOS DE 50 ?L, PRECISÃO DA DISPENSA < 5 % A 300 ?L, TESTE AUTOMÁTICO DE PRESSÃO DE VÁCUO, TECLADO COM PROTEÇÃO CONTRA ÁGUA, COM BOTÃO DE LAVAGEM RÁPIDA, INTERFACE PARA MICROCOMPUTADOR RS 232 BIDIRECIONAL, TENSÃO 90 A 250 V, 50/60HZ, 60 VA, 1 ANO DE GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE.	01

02 – DOS FATOS

1 – Não foi aplicado o Decreto nº 7.767/2012, que estabelece a margem de preferência, de 15%, em licitações realizadas no âmbito da administração pública federal para aquisição de produtos médicos de fabricação nacional de Alta Tecnologia (Lavadora) conforme termo em anexo.

CNPJ: 04.846.613/0001-03 – Insc. Estadual: 062.311.102.00-36

Rua: Padre Eustáquio, 1133, Sobrelôja 11, Carlos Prates, BH/MG, Cep: 30.710-580

Fone: (31) 3309-22-72



DO PEDIDO

1 - Diante do exposto a impugnante requer de V.S.^a a aplicação do Decreto nº 7.767/2012, no item 117, verificando a existência de fabricante nacional para o Equipamento solicitado.

2 - Demonstrada a irregularidade do instrumento convocatório, a impugnante requer a retificação do Edital nos termos supramencionados, ainda republicando-se o novo texto pelos meios oficiais e remarcando-se nova data para a realização da licitação.

"Pede deferimento,"

Belo Horizonte, 18 de agosto de 2014.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Claudinei Pereira de Oliveira", written over a horizontal line.

Claudinei Pereira de Oliveira
Coordenador de Licitações
CPF: 012.758.386-69
RG: MG-10.495.354